



MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Tipo de Auditoria	: Acompanhamento de Gestão
Exercício	: 2012
Unidade Auditada	: Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas – DSGP.
Assunto	: Pagamento de Anuênio - REITORIA

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 02 - 2013

Senhora Diretora,

Em cumprimento ao Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) referente ao exercício de 2012, apresentamos o Relatório de Auditoria de Acompanhamento.

I – Escopo do Trabalho

1.1 Este trabalho foi realizado de acordo com as Normas de Auditoria aplicáveis no Serviço Público Federal, nos termos da Lei n.º8.112, de 11/12/90, MP n.º2225-45 de 04/09/2001 e MP n.º1.909-15, de 09/06/99, à análise foi realizada em 15% dos servidores que recebem Anuênio na Reitoria do IFMT, conforme segue:

- Quantidade de Servidores que recebem Anuênio – Reitoria – 19 Servidores
- Quantidade de Processos Auditados – 03 Processos
- Percentual Auditado – 15 %

1.2. As informações foram extraídas dos seguintes documentos solicitados pelas requisições Nº066/2012:

- 1.2.1 Fichas financeiras
- 1.2.2 Pastas servidores
- 1.2.3 Cadastro SIAPE



MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

II – Resultado dos Exames

Anuênio– Reitoria

MAT. SIAPE	Servidor	Data da Ocorrência	Percentual Adicional TS	Vencimento	Valor Anuênio
xxxxxxx	xxx xxxxxxxx xxxxxxxx xxxxxxx	09/01/90	9%	R\$3.096,95	R\$278,72
xxxxxxx	xxxxx xxxxxxxx xx xxxxxxx	02/01/95	4%	R\$2.872,85	R\$114,91
xxxxxxx	xxxxx xxxxxxxx xxxxx xxxxx	16/02/87	12%	R\$5.163,62	R\$619,63
xxxxxxx	xxxx xxxxxxxxxxxx xx xxxxx	Processo não enviado			

Na amostragem foi verificada a data de admissão dos Servidores, contagem de tempo entre a data de admissão e data limite para pagamento do adicional em questão, ou seja, 08/03/99, bem como o cálculo do valor pago efetivamente.

III – Conclusão

Conforme análises efetuadas nos pagamentos dos Adicionais de Tempo de Serviço – Anuênio, verificamos que os mesmos estão de acordo com a legislação vigente.

É o relatório.

Cuiabá-MT, 20 de fevereiro de 2.013.

MÁRCIO MENEZES ROZA
AUDITOR – IFMT

Revisado por: